

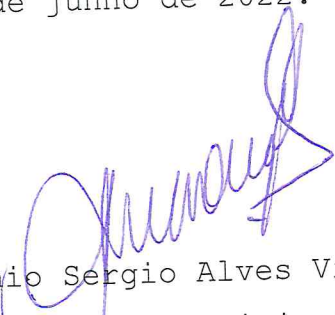



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

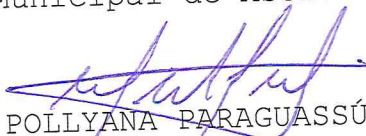
Termo de Uso de Bem Público.

O **MUNICÍPIO DA SERRA/ES**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Maestro Antônio Cícero, 239, Serra Sede/ES, inscrito no CNPJ Nº 27.174.093-0001-27, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora Cláudia Maria da Silva, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO** e a **Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo-AMAES**, inscrita no CNPJ 04.889.666/001-01 sediada na Avenida Fernando Ferrari, 2115, Goiabeiras, Vitória /ES.

O presente Termo tem por objeto a permissão de uso de um imóvel localizado na Rua Rio Negro, S/N, Hélio Ferraz, Serra/ES, para **Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo-AMAES**, a partir de 27 de junho de 2022.


Antônio Sergio Alves Vidigal
Prefeito Municipal


CLÁUDIA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social


POLLYANA PARAGUASSÚ
Presidente da Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santos-AMES

